



## FAPETRI - Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se de forma ordinária os conselheiros do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Estatutários de Triunfo (FAPETRI), a saber: Ivete Nilva Staszczak, Mara Lucia Pinheiro Azambuja, Gilcimar Souza Krever, Luciano de Magalhães, Claiton Damiani R. de Castro, Marcio Luciano Figur, e o suplente Fábio de Souza Alves. Também presentes a Gestora de Recursos do Fundo – Marcella Selbach Garcia Wolff, e a Responsável Legal pela Unidade Gestora – Júlia Esswein. A reunião iniciou com um tópico apresentado pela Gestora de Recursos, acerca do fato de ter sido identificado, na última reunião ordinária do Comitê de Investimentos, que os valores da conta corrente destinada ao recebimento dos valores do COMPREV, no Banco do Brasil, não estavam sendo contabilizados pela Consultoria Referência nos relatórios mensais até a competência janeiro/2026, passando a aparecer somente a partir do relatório que foi apresentado no mês de fevereiro/2026. Assim, após essa introdução, o Sr. João Ennes, da Consultoria Referência, começou a participar da presente reunião através de chamada de vídeo pelo GoogleMeet. Foi esclarecido a todos que, em diligência, foi confirmado que os extratos dessa conta sempre foram mensalmente enviados à Referência, pelo menos a partir de mês de dezembro do ano de 2023, quando a atual Gestora de Recursos foi credenciada em todos os bancos e assumiu a função do envio dos extratos. A Consultoria admitiu a falha e alegou não recordar a razão desses valores não estarem integrando os relatórios dos investimentos do FAPETRI. O valor dessa conta é de aproximadamente 5,5 milhões de reais, de sorte que o atual patrimônio do FAPETRI já está ultrapassando os R\$ 500 milhões. Foi destacado que, por sorte, o Fundo tem mais recursos que o apresentado nos relatórios, e não menos. Foi referida a necessidade de proceder-se retificações nos relatórios enviados junto ao CADPREV, sistema informatizado do Ministério da Previdência, em especial o DAIR e o DIPR. A dúvida é a partir de qual competência devem ser feitas essas retificações. Foi sugerido que as retificações sejam na competência de dezembro/2025 em diante, de sorte que o ano de 2025 fecharia com o valor correto. Mas foi questionada eventual responsabilização, e se o ideal não seria efetuar a retificação desde a data da abertura da conta corrente, que ocorreu no ano de 2023. Assim, restou combinado que o João conversará com alguns colegas do Ministério da Previdência e do TCE para tentar

Rua XV de Novembro, 91 - Triunfo/RS

Telefone: (51) 3654-6436

Email: fapetri@triunfo.rs.gov.br



## **FAPETRI - Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo**

dirimir essa dúvida. Surgiu a dúvida, também, se os valores estariam corretos na contabilidade do FAPETRI, a qual é realizada pela Secretaria da Fazenda do Município. Marcella referiu que todos os extratos que são mensalmente encaminhados à Consultoria Referência são encaminhados, também, ao setor da Contabilidade da Prefeitura, e que os relatórios de cada um são feitos em separado. Assim, Marcella ficou de verificar com a Contabilidade se os dados dos investimentos do FAPETRI lançados por eles estão corretos, contemplando os valores da conta do COMPREV. Após o retorno das informações, haverá nova discussão sobre o assunto. Dando continuidade a Gestora Júlia Esswein apresentou o relatório de gestão do RPPS referente à competência de fevereiro/2026. Sobre os débitos do Município com o RPPS, Julia informou que em 27/03/2026 foram publicadas as leis municipais autorizativas 3333 e 3334/2026 que autoriza o parcelamento e reparcelamento dos débitos previdenciários. Informou que o município fez parcelamento em 60x de aporte e patronal e reparcelou em 300x os acordos de parcelamentos existentes, totalizando em 05 novos acordos que estão sob análise no sistema CADPREV. Estas informações constarão no próximo relatório de gestão. Julia informou que está solicitando orientações ao MPS de como reaver o valor da taxa de administração que está embutida na patronal e que foi parcelada em 60x pelo Município. Para finalizar, tratou-se sobre as dificuldades para administrar as demandas da unidade em razão da diminuição da porcentagem da taxa de administração. Salientou-se sobre a necessidade de dar continuidade à formação continuada dos Conselheiros. . Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada por todos conforme a lista de presença em anexo.

Rua XV de Novembro, 91 - Triunfo/RS  
Telefone: (51) 3654-6436  
Email: fapetri@triunfo.rs.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A5-7994-70C2-E431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVETE NILVA STASCZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 23/04/2026 09:23:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 23/04/2026 10:31:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO (CPF 463.XXX.XXX-91) em 23/04/2026 11:15:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 24/04/2026 12:12:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO MAGALHÃES (CPF 625.XXX.XXX-20) em 24/04/2026 19:49:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FÁBIO DE SOUZA ALVES (CPF 001.XXX.XXX-02) em 22/05/2026 16:25:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIA ESSWEIN (CPF 007.XXX.XXX-36) em 28/05/2026 16:08:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 28/05/2026 16:20:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 29/05/2026 13:43:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/82A5-7994-70C2-E431>